



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 04/07 DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/07

Processo Administrativo: n.º 06/10/41.108

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial n.º 122/06

Termo de Contrato n.º 07/07

Objeto: Fornecimento parcelado de carnes, peixes, frango e embutidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na Cláusula Primeira do Termo de Contrato n.º 07/07.

Onde se lê:

Item	Código PMC	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
01	14278	Carne bovina tipo alcatra	Kg	2.520	8,17
05	14285	Carne suína tipo pernil sem ossos	Kg	576	5,44

Leia-se:

Item	Código PMC	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
01	14278	Carne bovina tipo alcatra	Kg	2.520	8,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.2. A Cláusula Quinta, do mesmo termo, passa a ter a seguinte redação, em decorrência da alteração na Cláusula Primeira, do processo administrativo em epígrafe:

“5.1. As despesas referentes ao presente contrato no valor de R\$ 20.588,40 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),...”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de março de 2007.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

Representante Legal: Maria Cecília de Souza

R.G. n.º 5.143.243-2

CPF n.º 037.379.608.01